

**PORTARIA Nº 34/2019-CGD/SIND.
INVESTIGATIVA, DE 13/11/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2015/180121, apensos 2015/248700 e 2015/284594, que apurou supostas irregularidades relacionadas ao registro irregular de propriedade do veículo de placa JWA 7920 no âmbito da CIRETRAN de Marabá;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 821/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria da eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA, Auxiliar Técnica, matrícula 3266788/1 e ROSA MARIA FREITAS PEREIRA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57176560/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe- DETRAN/PA

Protocolo: 495985

**PORTARIA Nº3655/2019 – DG/CCCLIN,
31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da PORTARIA n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego Eireli - EPP, CNPJ: 83.576.330/0002-38, localizada na Tv. Dom Pedro I, nº 892, São Lourenço, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 14/11/2019 e termo final em 13/05/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 495815

**PORTARIA Nº3653/2019 – DG/CCCLIN,
31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da PORTARIA n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Nigomes – Clínica Médica e Psicológica do Trânsito, CNPJ: 29.068.717/0001-57, localizada na Rua Interventor Malcher, nº 425, Centro, Breves-PA, CEP: 68.800-000, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 13/11/2019 e termo final em 12/05/2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 495799

**PORTARIA Nº3654/2019 – DG/CCCLIN,
31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da PORTARIA n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Habilitrafego Clínica de Medicina e psicologia do Tráfego, CNPJ: 2.436.849/0001-04, localizada na Av. Xingu, nº 408, Setor 16, quadra 25, lote 13, unidade 01, Centro, Xinguara - PA, CEP:68.555-013, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 22/11/2019 e termo final em 21/05/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 495806

**NAS PORTARIAS Nº 36/2019-CGD/PAD,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.024 de 31.10.2019 e nº 37/2019-CGD/PAD, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.020 de 25.10.2019, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e composição de Comissão,

Onde se lê:

[...] MAURICIO JOSÉ FECUNDO CONCEIÇÃO [...]

Leia-se:

[...] MAURICIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO [...]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**NA PORTARIA Nº 41/2019-CGD/PAD,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.013 de 17.10.2019, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e composição de Comissão,

Onde se lê:

Conforme o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos processos de Investigação Preliminar nº 2019/497483 (cópias dos procedimentos 2018521405...

Leia-se:

Conforme o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos processos de Investigação Preliminar nº 2019/497483 (cópias dos procedimentos 2017/521405...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 291/2019 -
CGD/SIN.INVESTIGATIVA, DE 06/11/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº.1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº003/2019, de 06/11/2019, subscrito pela Presidente da Comissão Maria do Socorro Santos de Almeida, por meio do qual, solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº2019/155169.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA nº 29/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34018, de 24/10/2019, para conclusão dos trabalhos, contar do dia 23/11/2019 à 22/12/2019.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 297/2019–
CGD/SIND/DIVERSAS, DE 11/11/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-CSP, de 11.11.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Cláuber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2019/515841